



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 222/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Comissão Intersetorial do Programa Auxílio Brasil e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LEI Nº 14.284, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, Conversão da Medida Provisória nº 1.061, de 2021 a qual Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nos 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor o Comitê Intersetorial do Programa Auxílio Brasil, a fim de avaliar e propor melhorias nas ações referentes ao Programa Auxílio Brasil;

Art. 2º. O comitê será formado por técnicos efetivos representantes das seguintes Secretarias Municipais:

- a) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Ana Paula Betiolo
- b) **Secretaria Municipal da Saúde:** Sara Bernardi
- c) **Secretaria Municipal de Educação:** Celso Cardoso

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 15 DE JULHO DE 2022

AMAURI CESAR PIVITTO
Presidente do CMAS

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária Municipal da Administração.